



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ATA Nº 001/2023

Objeto: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com inexigibilidade de licitação, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº. 004/2015/FNDE e Resolução nº. 026/2013/FNDE, Resolução nº. 06/2021/FNDE e Resolução nº. 020/2020/FNDE.

No dia 12 (doze), do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 497/2022 de 29 de dezembro de 2022, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Kelymar Nava, para os procedimentos inerentes a seção do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 08 de abril de 2023.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRITI DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 19.924.615/0001-32

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, S/N

Bairro: LINHA CARMÉLIA

Cep: 85.670-000

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: LACIR ALVES DE ALMEIDA

CPF: 483.611.869-72

RG: 2084985114

QUALIFICAÇÃO 02

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

CNPJ: 09.204.373/0001-59

Endereço: ROD PR 281 KM 08, S/N

Bairro: LINHA SANTO ISIDORO

Cep: 85.660-000

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: ANDERSON SANTIN

CPF: 074.087.809-39

RG: 9.832.993-5

QUALIFICAÇÃO 03

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 06.973.239/0001-24

Endereço: AV. BERTINO WARMILING Nº 1095, CENTRO

Bairro: CENTRO

Cep: 85.670-000

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: EDENILSON ROBSON DE SOUZA

CPF: 052.126.809-56

RG: 90069250

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

QUALIFICAÇÃO 04

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ: 22.808.515/0001-55

Endereço: RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANI, 625

Bairro: CENTRO

Cep: 85.640-000

Cidade: VERÊ

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: DÉCIO ALCEU CAGNINI

CPF: 554.979.779-87

RG: 79147117

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a proponente foi considerada HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Item	Descrição	UN	QTD	UNIT	COOPERATIVA
3	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1250	5,3000	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
15	BETERRABA de 1ª qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas, firmes, graúdas, fisiologicamente desenvolvida, não brotada. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	KG	833	5,5100	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
17	BOLACHA CASEIRA fresca, macia, formato e cor uniformes, produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	26,8900	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
48	Morango congelado, fruta inteira, livre de conservantes 100% natural, feito com morangos de primeira qualidade. sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	KG	200	23,9700	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
24	CENOURA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,6000	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
25	CHUCHU de primeira qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,7100	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
27	DOCE DE FRUTAS sabores: abóbora, morango, frutas vermelhas, laranja, abacaxi, goiaba e figo; próprio para passar no pão. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Produzida dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275	KG	266	21,0700	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

	de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)				
32	LARANJA PÊRA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,5500	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
43	MELÃO AMARELO de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias, de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	6,1900	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
51	PÃO CASEIRO com aproximadamente 500 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, fermento biológico e sal. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	933	15,7600	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
55	REPOLHO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	4,7300	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA
59	TOMATE de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	9,0200	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA

Item	Descrição	UN	QTD	UNIT	COOPERATIVA
1	ABACATE De 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas e em grau médio de maturação. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997) KG	KG	400	5,6700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
2	ABÓBORA DESCASCADA EM CUBOS E EMBALADA de 1ª qualidade, produto fresco, com odor e aparência característica. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente contendo 1 kg de produto. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	200	5,9700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
3	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1250	5,3000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
4	ACELGA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, firme, com suas folhas crocantes e bem unidas, verdes de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	UN	500	6,0700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
5	ACHOCOLATADO NATURAL com açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1150	23,4000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
6	ALFACE AMERICANA de 1ª qualidade, crocante, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,5025	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

7	ALFACE CRESPA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. , as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,1400	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
8	ALHO de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, grão graúdo fisiologicamente desenvolvido, não brotado. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	100	31,8300	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
9	AMEIXA VERMELHA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livres de rupturas e cor uniforme. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	800	12,7500	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
10	BANANA CATURRA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2666	4,9000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
11	BANANA PRATA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,3900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
12	BATATA DOCE de 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1500	4,3200	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
13	BATATA INGLESA COMUM lisa, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	4000	4,9800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
14	BATATA SALSA – lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	13,1400	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
15	BETERRABA de 1ª qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas, firmes, graúdas, fisiologicamente desenvolvida, não brotada. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	KG	833	5,5100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
16	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: contendo: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal, água, ovos e Sal. Embalagem primária: saco plástico, Pvc atóxico, rotulado conforme Legislação vigente pesando 250g.	UNI	500	9,9000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
17	BOLACHA CASEIRA fresca, macia, formato e cor uniformes, produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	26,8900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
18	BROCOLIS de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Sem excesso de sujidades, de talos e folhas laterais. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	7,0100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
19	CAQUI CHOCOLATE Grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, livres de rupturas e cor uniforme. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	800	7,6700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
20	CANJICA BRANCA tipo 1, despelculada, pacote com 0,500 gramas. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	2000	8,1900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
21	CARNE SUINA (PERNIL OU LOMBO) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	KG	1500	20,0600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

22	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA de coloração amarelo claro, de 1ª qualidade sem danos fisiológicos ou mecânicos ou causados por pragas, sem terra ou excesso de sujidades. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	4300	5,4700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
23	CEBOLINHA VERDE de primeira qualidade, frescas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Maço de 300 gramas embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,0100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
24	CENOURA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,6000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
25	CHUCHU de primeira qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,7100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
26	COUVE FLOR de primeira qualidade, sem danos mecânicos causados por pragas. Sem excesso de sujidades, de talos e folhas laterais. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	2000	7,1100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
27	DOCE DE FRUTAS sabores: abóbora, morango, frutas vermelhas, laranja, abacaxi, goiaba e figo; próprio para passar no pão. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Produzida dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	21,0700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
28	FARINHA DE MILHO, fubá de milho amarela, em embalagens de 1 kg. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Deve conter a escrita "Não contém glúten". Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2400	6,5200	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
29	FEIJÃO PRETO tipo 1, sem grãos danificados, ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados ou descoloridos. Safra nova, grãos inteiros e brilhosos, em embalagens de 1 kg. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Deve conter a escrita "Não contém glúten". Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	4500	8,7300	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
30	IOGURTE - sabor morango, acondicionado em saco plástico de polietileno - sache, resfriado entre 1 e 6º C, contendo 1 litro, produzido de acordo com a legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	Litro	1000	8,2600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
31	LARANJA LIMA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1333	6,2500	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
32	LARANJA PÉRA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,5500	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
33	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL Leite de vaca in natura, pasteurizado, padronizado, 3 a 4,5% de gordura, apresentando cor, odor e sabor característicos, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados, devendo atender A RIISPOA, contendo 1 litro em cada embalagem, contendo nome e endereço do Fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	L	6000	6,5800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
34	MAÇÃ GALA E FUGI de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	5000	6,3700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
35	MAMAO FORMOSA de primeira qualidade, sem indicativos de contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	900	8,6600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

36	MANDIOCA DESCASCADA resfriada de primeira qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 2 Kg ou 3 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	7,3800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
37	MANGA TOMMY e PALMER de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	900	6,6400	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
38	MANTEIGA COM SAL o produto deverá apresentar forma cremosa a temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto e sem odor ou sabor estranho. Não deve conter aditivos. Embalagem contendo 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	39,8700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
39	MARACUJÁ de primeira qualidade deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras nem estar murcho e sem imperfeições. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	300	11,4500	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
40	MEL DE ABELHA não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar: cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: liso, denso. Cor: levemente amarela a castanho escura. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem transparente contendo 1 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	28,2800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
41	MELADO DE CANA de primeira qualidade, sem sujidades. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas com tampa de lacre. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção Municipal. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	15,0700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
42	MELANCIA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2500	3,2800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
43	MELÃO AMARELO de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias, de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	6,1900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
44	MEXIRICA/ MIMOSA/ BERGAMOTA/ MONTE NEGRINA/ POKAN de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	333	6,1800	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
45	MILHO VERDE FRESCO SEM PALHA espiga de primeira qualidade de tamanho médio a grande, com grãos macios, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	500	9,5100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
46	MILHO PARA PIPOCA classe amarela, tipo 1, pacote com 1 kg. Deve conter a escrita "Não contém glúten". (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	12,4100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
47	MOLHO DE TOMATE contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Produzida dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	18,7100	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
48	Morango congelado, fruta inteira, livre de conservantes 100% natural, feito com morangos de primeira qualidade. sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	KG	200	23,9700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

49	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Sem sinais de fungos ou apodrecimento, embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	350	27,6900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
50	OVOS DE GALINHA sem rachaduras e sujidades, embalagem de papel com uma dúzia cada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	DZ	450	12,8700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
51	PÃO CASEIRO com aproximadamente 500 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, fermento biológico e sal. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	933	15,7600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
52	PEPINO COMUM para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	5,4600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
53	PÊSSEGO ou NECTARINA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Com casca de textura aveludada e odor característico. Com 60% de maturação, sem contaminação por fungos. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	900	11,5200	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
54	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA tipo 1. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Embalagem de até 1 Kg. Deve conter a escrita "Não contém glúten". (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	10,8600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
55	REPOLHO de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	4,7300	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
56	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalagem de 180 gramas. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	200	8,4900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
57	SALSINHA FRESCA de primeira qualidade, folhas frescas, sem excesso de caules, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 300 gramas. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,6700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
58	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL Sem adição de açúcar. Embalagem de vidro de 1 L. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	L	1000	17,6900	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
59	TOMATE de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	9,0200	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
60	TOMATE CEREJA de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº 275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	83	23,6600	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
61	VINAGRE COLONIAL TINTO produto fermentado acético de vinho tinto e conservador, preparado de mostro limpo isento de matéria terrosa e de detritos vegetais ou animais, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez aceitável, com aspecto límpido de cor, cheiro, e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica de 750 ml, atóxica, resistente e transparente e lacrada. A data de fabricação e validade deverão ser legíveis. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	175	9,2700	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

62	UVA deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando. Tamanho, cor e forma uniformes, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e sem danos causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	250	9,9000	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
----	---	----	-----	--------	---

Item	Descrição	UN	QTD	UNIT	COOPERATIVA
3	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1250	5,3000	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
4	ACELGA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, firme, com suas folhas crocantes e bem unidas, verdes de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	500	6,0700	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
6	ALFACE AMERICANA de 1ª qualidade, crocante, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,5025	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
7	ALFACE CRESPIA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,1400	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
8	ALHO de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, grão graúdo fisiologicamente desenvolvido, não brotado. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	100	31,8300	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
10	BANANA CATURRA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2666	4,9000	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
11	BANANA PRATA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,3900	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
12	BATATA DOCE de 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1500	4,3200	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
15	BETERRABA de 1ª qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas, firmes, graúdas, fisiologicamente desenvolvida, não brotada. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	KG	833	5,5100	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
17	BOLACHA CASEIRA fresca, macia, formato e cor uniformes, produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	26,8900	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
18	BROCOLIS de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Sem excesso de sujidades, de talos e folhas laterais. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	7,0100	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

23	CEBOLINHA VERDE de primeira qualidade, frescas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Maço de 300 gramas embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,0100	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
24	CENOURA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,6000	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
25	CHUCHU de primeira qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,7100	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
31	LARANJA LIMA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1333	6,2500	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
32	LARANJA PÊRA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,5500	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
36	MANDIOCA DESCASCADA resfriada de primeira qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 2 Kg ou 3 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	7,3800	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
43	MELÃO AMARELO de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias, de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	6,1900	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
44	MEXIRICA/ MIMOSA/ BERGAMOTA/ MONTE NEGRINA/ POKAN de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	333	6,1800	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
49	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Sem sinais de fungos ou apodrecimento, embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	350	27,6900	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
50	OVOS DE GALINHA sem rachaduras e sujidades, embalagem de papel com uma dúzia cada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	DZ	450	12,8700	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
52	PEPINO COMUM para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	5,4600	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
55	REPOLHO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	4,7300	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
57	SALSINHA FRESCA de primeira qualidade, folhas frescas, sem excesso de caules, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 300 gramas. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,6700	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
59	TOMATE de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	9,0200	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
60	TOMATE CEREJA de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	83	23,6600	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

nº 275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)				SALTO DO LONTRA
---	--	--	--	-----------------

Item	Descrição	UN	QTD	UNIT	COOPERATIVA
1	ABACATE De 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas e em grau médio de maturação. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997) KG	KG	400	5,6700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
2	ABÓBORA DESCASCADA EM CUBOS E EMBALADA de 1ª qualidade, produto fresco, com odor e aparência característica. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente contendo 1 Kg de produto. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	200	5,9700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
3	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1250	5,3000	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
4	ACELGA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, firme, com suas folhas crocantes e bem unidas, verdes de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	500	6,0700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
5	ACHOCOLATADO NATURAL com açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1150	23,4000	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
6	ALFACE AMERICANA de 1ª qualidade, crocante, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,5025	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
7	ALFACE CRESPA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	1000	4,1400	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
10	BANANA CATURRA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2666	4,9000	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
11	BANANA PRATA de 1ª qualidade, pencas com 60 a 70% de maturação, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	6,3900	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

16	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: contendo: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal, água, ovos e Sal. Embalagem primária: saco plástico, Pvc atóxico, rotulado conforme Legislação vigente pesando 250g.	UNI	500	9,9000	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
23	CEBOLINHA VERDE de primeira qualidade, frescas, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Maço de 300 gramas embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro e transparente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,0100	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
25	CHUCHU de primeira qualidade sem danos fisiológicos, mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,7100	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
27	DOCE DE FRUTAS sabores: abóbora, morango, frutas vermelhas, laranja, abacaxi, goiaba e figo; próprio para passar no pão. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Produzida dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	21,0700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
28	FARINHA DE MILHO, fubá de milho amarela, em embalagens de 1 kg. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Deve conter a escrita "Não contém glúten". Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2400	6,5200	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
31	LARANJA LIMA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1333	6,2500	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
32	LARANJA PÊRA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	750	4,5500	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
36	MANDIOCA DESCASCADA resfriada de primeira qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 2 Kg ou 3 Kg. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	7,3800	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
41	MELADO DE CANA de primeira qualidade, sem sujidades. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas com tampa de lacre. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção Municipal. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	15,0700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
42	MELANCIA de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	2500	3,2800	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
44	MEXIRICA/ MIMOSA/ BERGAMOTA/ MONTE NEGRINA/ POKAN de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	333	6,1800	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

	julho de 1997)				AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
45	MILHO VERDE FRESCO SEM PALHA espiga de primeira qualidade de tamanho médio a grande, com grãos macios, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	500	9,5100	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
47	MOLHO DE TOMATE contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Produzida dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	300	18,7100	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
51	PÃO CASEIRO com aproximadamente 500 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, fermento biológico e sal. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	933	15,7600	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
52	PEPINO COMUM para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	266	5,4600	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
54	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA tipo 1. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Embalagem de até 1 Kg. Deve conter a escrita "Não contém glúten". (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	500	10,8600	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
55	REPOLHO de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	4,7300	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
57	SALSINHA FRESCA de primeira qualidade, folhas frescas, sem excesso de caules, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 300 gramas. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	266	11,6700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
59	TOMATE de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	1000	9,0200	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
60	TOMATE CEREJA de primeira qualidade, grande, com 60% de maturação, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº 275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	83	23,6600	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
61	VINAGRE COLONIAL TINTO produto fermentado acético de vinho tinto e conservador, preparado de mostro limpo isento de matéria terrosa e de detritos vegetais ou animais, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez aceitável, com aspecto límpido de cor, cheiro, e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica de 750 ml, atóxica, resistente e transparente e lacrada. A data de fabricação e validade deverão ser legíveis. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	UN	175	9,2700	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

62	UVA deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando. Tamanho, cor e forma uniformes, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e sem danos causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	kg	250	9,9000	COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
----	--	----	-----	--------	--

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e a proponente nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o presidente em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente:

FORNECEDOR
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRITI DE SALTO DO LONTRA
COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL
COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA
COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura aos cuidados da Sr(a). Geovana Techio Lopes Belica Secretária de Educação Esporte e Cultura e nutricionista municipal, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

Fabiano Romani

Andressa Geremia

Kelymar Nava

Juliana Mendes da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRITI DE SALTO DO LONTRA	
COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL	
COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA	
COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná